



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
www.ifrr.edu.br

EDITAL 14/2026 - DGP/IFRR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, considerando a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos Professor efetivo do Ensino básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), objeto do Edital n.º 163/2024-PROGESP, resultado oficial homologado pelo EDITAL 157 DE 2 DE AGOSTO DE 2024, Seção 03 e cargos cargos Professor efetivo do Ensino básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), objeto do Edital n.º 01/2023-IFRR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, resultado oficial homologado em EDITAL 01/2024, publicado em 05/12/2024- Seção 03 , **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

DO TERMO DE ACEITE:

1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá responder à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional-PROGED, **no prazo de 03 dias úteis, imprerivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através do preenchimento e assinatura do “Termo de Aceite”, conforme Anexo I deste Edital.

1.1 O Termo poderá ser entregue na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional-PROGED, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h - ou enviado para o e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo assinado e digitalizado).

1.2 Se o(a) candidato(a) não tiver interesse em assumir o cargo para o qual está sendo convocado(a), deverá entregar o “Termo de Aceite” com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação.

CADASTRO NO SISTEMA e-PATRI

2. O Decreto n.º 10.571, de 9 de dezembro de 2020, estabeleceu normas para a apresentação e a análise das declarações de bens e de conflitos de interesses, regulamentando assim o § 5º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

2.1. Para a realização do cadastramento, o candidato deverá seguir as instruções do **Manual do e-Patri** no link: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri>

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3. A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma “gov.br”, conforme Cronograma disposto no Anexo V e instruções a seguir:

3.1. O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link <https://www.gov.br/pt-br>

3.2. Após acessar o link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr>

- **Na Etapa 1 de 2** – Preencher os dados pessoais.

- **Na Etapa 2 de 2** – **Dados do requerimento** (preencher conforme segue):

- **Assunto** – digitar “*Processo de admissão de (nome do candidato)*”.

- **Descrição** – digitar “*Entrega de documentos de Técnico Administrativo em Educação, referente ao cargo de (informar cargo)*”.

- **Campus**: Escolher a opção “**Reitoria**”

3.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (Etapa 2 de 2), seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital. (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo.

3.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “enviar”.

3.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.

3.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.

3.7 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

DA INSPEÇÃO MÉDICA

4. Quanto a Inspeção Médica Oficial para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, os candidatos deverão agendar junto à Coordenação de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST, do Reitoria, via e-mail csst@ifrr.edu.br.

4.1 A perícia deverá ser realizada conforme Cronograma (Anexo V), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.

4.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à Sala de Atendimento da CSST (*Reitoria*) no endereço situado à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 - Calungá Boa Vista - RR, apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato realizar o agendamento junto à CSST, antes do período indicado para realização da perícia médica.

4.4 A Homologação da Inspeção Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, na PROGED, conforme cronograma, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

5. Será dada nomeação e posse ao candidato, observando os prazos dispostos abaixo:

5.1 Nomeação: Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)

5.2 Posse: Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)

5.3 Local da Posse: Sala de Reuniões da Reitoria, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220.

5.4 Horário da Posse: 9h

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por
ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS
Reitora do IFRR em exercício

ANEXO I

Cargo: PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

UNIDADE: *Campus Amajari*

Inscrição	Nome do Candidato	Área
1803921	OSCAR JOAQUIM DA SILVA NETO	Matemática

UNIDADE: *Campus Bonfim*

Inscrição	Nome do Candidato	Área
57646	REGINA OLIVEIRA DA SILVA RASPINI RIBEIRO	Zootecnia
57978	EMANUEL COSTABILE BEZERRA	Física
1769214	DIONE APARECIDO FERREIRA DA SILVA	Matemática

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____ aprovado(a) no Concurso Público para o cargo de _____, convocado para o *Campus* _____, objeto do Edital nº _____ resultado oficial homologado pelo Edital nº _____, DECLARO que (☐) **ACEITO** (☐) **NÃO ACEITO**, ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação publicado no site institucional.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Documentos Necessários para posse

Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF

Anexo I (Documentos pessoais) arquivo único (2MB):

1. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
8. 01 (uma) cópia da CTPS;
9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, (telefone fixo, água ou energia);
10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

Anexo II (Escolaridade) arquivo único (2MB):

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 2/2024 e demais titulações, se houver;

Anexo III (Declaração de Imposto de Renda) arquivo único (2MB):

15. 01 (uma) cópia da declaração de imposto de renda - IRRF atualizada até a data da posse.
Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;
16. Comprovante de entrega da Declaração de Bens/Patrimonial no **e-Patri (Item 7.2 do Manual do e-Patri)**.

Anexo IV (Documentação de dependentes) arquivo único (2MB):

17. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

Anexo V (Certidões) arquivo único (2MB):

18. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
19. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Estadual;
21. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil;
23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
24. 01 (uma) cópia da certidão **conjunta negativa** de quitação com a Receita Federal;
25. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
26. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: [Declaração de acumulação ou não acumulação de cargos, emprego, proventos e/ou pensão](#)).

ANEXO IV

Exames necessários para Inspeção Médica Oficial

- a) Atestado de Capacidade Física (emitido por Médico do Trabalho);
- b) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
- c) Atestado emitido por Oftalmologista com FO;
- d) Atestado emitido por Otorrinolaringologista e audiometria tonal;
- e) RX de tórax em PA e Perfil com Laudo;
- f) RX de coluna (cervical, torácica e lombo-sacra) em AP e Perfil com laudo;
- g) Hemograma completo com reticulócitos;
- h) Tipagem sanguínea ABO e fator RH
- i) Glicemia de jejum;
- j) Creatinina;
- k) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
- l) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO); ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); Gama GT;
- m) E.A.S (Sumário de Urina);
- n) Ureia;
- o) Ácido Úrico;
- p) PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
- q) Colpocitologia oncótica para candidatos do sexo feminino;
- r) Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;
- s) Parasitológico de fezes;
- t) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;

ANEXO V
CRONOGRAMA

Atividade	Período	Ação/Local
Publicação do Edital de Convocação	13/08/2026	Site do IFRR
Entrega do Termo de Aceite	13 a 17/08/2026	dgpconvocacao@ifrr.edu.br
Envio dos arquivos digitalizados pelo link gov.br	17 a 21/08/2026	https://www.gov.br/pt-br
Análise de documentos pela equipe do IFRR	Até 26/08/2026	-
Agendamento da Perícia Médica dos Candidatos	17 a 26/08/2026	csst@ifrr.edu.br
Inspeção Médica dos candidatos	Conforme agendamento pela CSST	CSST/Reitoria
Entrega da Homologação da Inspeção Médica Oficial	Até 28/08/2026	PROGED/Reitoria
Nomeação dos candidatos	Até 28/08/2026	Diário Oficial da União
Posse dos Candidatos	04/08/2026	Reitoria
Reunião de ambientação	04/08/2026	Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Roseli Bernardo Silva dos Santos, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/08/2026 16:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450381

Código de Autenticação: 57fd978fa0

